

RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.032019/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para enfrentamento do COVID-19

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Oncohematologia															
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO	BS HOSPITALAR CNPJ: 32.910.616/0001-96 E-MAIL: bsdistribuidora01@gmail.com TEL: (79) 30253662 MAGNO DA SILVA FLS. 86		RIO BAHIA FARMA CNPJ: 15.145.035/0001-96 E-MAIL: licitacao01@riobahiafarma.com.br TEL: (71) 30159887 EDINEIDE FLS. 88		FACIMED COMÉRCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 15.161.670/0001-67 E-MAIL: facimed@facimed.med.br TEL: (81) 34356296 SYMONE FLS. 97		PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 15.161.670/0001-67 E-MAIL: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com TEL: (87) 38381652 / 4210 BRUNO FLS. 91		MENOR VALOR		VALOR ESTIMADO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL		
1	Azitromicina,	500 mg	120.000			R\$1,90	R\$228.000,00			R\$10,80	R\$12.960,00	R\$1,90	R\$ 228.000,00	R\$ 2,54	R\$ 304.800,00
2	Azitromicina, pó para suspensão oral + dosador	40mg/mL, frasco 600mg	1.200												
3	Clarithromicina	500 mg, comprimido	6.000	R\$4,50	R\$27.000,00			R\$5,23	R\$31.380,00	R\$3,78	R\$22.680,00	R\$3,78	R\$ 22.680,00	R\$3,88	R\$ 23.260,00
4	Cloreto de sódio estéril, sistema fechado	0,9%, frasco 500mL	6.000	R\$3,72	R\$22.320,00			R\$1,51	R\$4.530,00			R\$2,88	R\$ 17.280,00	R\$2,22	R\$ 13.280,00
5	Cloreto de sódio solução nasal	0,9%, frasco 30mL	30.000											R\$1,02	R\$ 30.480,00
6	Dipirona sódica	500 mg, comprimido	480.000					R\$0,29	R\$139.200,00					R\$0,09	R\$ 43.200,00
7	Dipirona sódica solução injetável	500 mg/mL, ampola 2mL	6.000	R\$0,76	R\$4.680,00	R\$0,72	R\$4.320,00	R\$1,44	R\$8.640,00	R\$0,74	R\$4.440,00	R\$0,72	R\$ 4.320,00	R\$0,51	R\$ 3.040,00
8	Dipirona sódica, solução oral, gotas	500 mg/mL (50%), ampola 10mL	6.000					R\$1,70	R\$10.200,00	R\$0,87	R\$6.220,00	R\$0,87	R\$ 5.220,00	R\$0,65	R\$ 3.878,00
9	Glicose	500mg/mL (50%), ampola 10mL	6.000					R\$0,60	R\$3.600,00	R\$0,68	R\$4.080,00	R\$0,68	R\$ 4.080,00	R\$0,23	R\$ 1.388,00
10	Ivermectina	6mg, comprimido	18.000					R\$0,43	R\$7.740,00					R\$0,25	R\$ 4.560,00
11	Loratadina xarope	1 mg/mL, frasco 100mL	6.000	R\$3,66	R\$21.960,00			R\$6,02	R\$36.120,00	R\$2,67	R\$16.020,00	R\$2,67	R\$ 16.020,00	R\$3,40	R\$ 20.380,00
12	Paracetamol	500 mg, comprimido	120.000					R\$0,18	R\$21.600,00	R\$0,19	R\$22.800,00	R\$0,19	R\$ 22.800,00	R\$0,06	R\$ 6.608,00
13	Paracetamol solução oral	200 mg/mL, frasco 15mL	6.000					R\$1,80	R\$10.800,00	R\$1,62	R\$9.720,00	R\$1,62	R\$ 9.720,00	R\$0,75	R\$ 4.520,00
14	Prednisona	5mg, comprimido	15.000					R\$0,18	R\$2.700,00	R\$0,19	R\$2.850,00	R\$0,19	R\$ 2.850,00	R\$0,07	R\$ 998,50
15	Solução Ringer + Lactato, sistema fechado	Composição por litro: Cloreto 103mEq, Sódio 130mEq, Potássio 4mEq, Cálcio 2,7mEq, Lactato 27,7mEq, frasco 500mL	6.000					R\$5,88	R\$35.280,00	R\$3,20	R\$19.200,00	R\$3,20	R\$ 19.200,00	R\$2,59	R\$ 15.543,60
16	Hidroxicloroquina	400mg comprimido	30.000												
17	Sulfato de Zinco	66mg comprimido	30.000											R\$1,20	R\$ 36.000,00
18	Fosfato de Osetamivir	75mg cápsulas	60.000											R\$2,03	R\$ 121.800,00
TOTAL:							R\$232.320,00						R\$405.630,00		R\$ 633.765,10



[Handwritten signature]

EM BRANCO

LEGENDA

ITEM FRACASSADO

ITEM DESERTO

VALOR ESTIMADO NÃO LOCALIZADO

MENOR PREÇO

CONSIDERAÇÕES:

Trata o processo em tela de Aquisição, em caráter EMERGENCIAL, de Medicamentos para enfrentamento do COVID-19, autuado em 08 de maio de 2020.

Realizamos pesquisas através de contatos telefônicos, Sistema Banco de Preços em Saúde, Painel de Preços (Registro de Atas Públicas) e Lojas Virtuais com empresas do ramo específico. Vale salientar que os valores acima apresentados, correspondem aos praticados no mercado, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.

Na proposta de preços enviada pela empresa FACIMED COMÉRCIO, às fls. 97, foi ofertado o menor preço para os itens 6, 9, 10, 12 e 14, porém no e-mail às fls. 240, a referida empresa informa que o prazo previsto para entrega dos itens 6 e 10 seria dia 15/06, para os itens 12 e 14, dia 10/07, a mesma também condicionou a entrega ao pagamento à vista, isto é no ato da entrega dos medicamentos, bem como comunicou a desistência do item 9.

Posto isto, tentamos negociar com a empresa PHARMAPLUS LTDA que ofertou o segundo menor preço para os itens 9, 12 e 14, sem sucesso.

Atualmente, diante da urgência no andamento dos autos e considerando que a empresa PHARMAPLUS LTDA, atendeu todos os requisitos constantes no Termo de Referência, especialmente, com relação ao prazo de entrega para 5 dias úteis, optamos por considerar os valores enviados na proposta às fls. 91.

Portanto, segue resumo abaixo:

A empresa RIO BAHIA FARMA, ofertou o menor valor para os itens: 1 e 7 - Totalizando R\$ 232.320,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

A empresa PHARMAPLUS LTDA, ofertou o menor valor para os itens: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 - Totalizando R\$ 173.310,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e dez reais).

Diante do exposto, restaram fracassados os itens 6 e 10 e desertos os itens 16, 17 e 18.

Como se vê na planilha em questão não alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas, com exceção do item 7, apesar de termos desenvolvido todas as alternativas de pesquisa de preços, bem como publicação de Aviso de Cotação no Diário Oficial do Município, fls. 32, todavia, a mesma está embasada no parágrafo 6º, do Art. 2º, da Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017, exarada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que versa o seguinte: "Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços ou fornecedores."

Por fim, faz-se necessária autorização e justificativa do gestor da pasta para que sejam consideradas as cotações compatíveis, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3 DE 20/04/2017, ART. 2º PARÁGRAFO 6º, em fls. 99, acostadas aos autos.

O Menor Valor Total foi estabelecido em R\$ 405.630,00 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

Maceió, 14 de maio de 2020

KEITH DA SILVA MENDES

COORDENADORA GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

